

Ata da 1ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal dos Vereadores de Santana de Mangueira – PB, sobre o Projeto de Lei Municipal nº 001/2017, Reajuste Salarial aos Servidores Municipais para Adequação ao Piso Nacional.

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, às 09h30min da manhã, reuniram-se sob a Presidência do Sr. Vereador Renildo Rufino de Lima, Vice- Presidente a Sr. Vereadora Alciene Berto da Silva, 1º Secretário o Sr. Vereador Marquecion Ferreira Lima, 2º Secretário o Sr. Vereador Francisco Inácio da Silva, Líder da Bancada o Sr. Vereador Ricardo César Ferreira Lima e demais Vereadores Félix Alan Ferreira Sérgio, Josivan Barborá Xavier, Maria Leiliana Sales Bezerra Eugênio, Nikelsem Ferreira Lima. O Presidente abriu a sessão invocando o nome do senhor Deus e cumprimentando a todos os presentes, em seguida o mesmo convida o 1º Secretário o Sr. Vereador Marquecion Ferreira Lima para conduzir a reunião, que também cumprimenta a todos e pauta que a ata anterior já foi lida e devidamente assinada por todos os Vereadores. Desta forma iniciou a leitura do Edital de Convocação e do Projeto de Lei Municipal Nº 001/2017, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 15, do Regimento Interno. Ao término da leitura do Edital o Presidente o Sr. Vereador Renildo Rufino de Lima, antes de dá início a votação pergunta se todos estão de acordo com o Projeto, neste momento o Sr. Vereador Nikelsen Ferreira Lima pede a palavra e lança uma proposta de Emenda ao Reajuste do Salário Mínimo de Adequação ao Piso Nacional que é hoje de R\$937,00 (novecentos e trinta e sete reais) para R\$ 1.000,00(hum mil e cem reais). O Presidente convida o Advogado da Câmara Municipal de Vereadores de Santana de Mangueira o Sr. Vanderly Pinto Santana OAB/PB 12.207, para analisar e prestar esclarecimentos sobre a proposta lançada, enquanto isso o Sr. Vereador Félix Alan Ferreira Sérgio pede o uso da palavra e se diz concordar com a proposta de Emenda verbal, em maiores esclarecimentos ele pede para que aja uma votação naquele mesmo instante, o Presidente então se opõe e junto ao Advogado, explica que não se pode sugerir e votar em uma Emenda verbal desse porte, já que os senhores vereadores Félix Alan Ferreira Sérgio e Nikelsen Ferreira Lima não apresentaram Projeto devidamente formalizado, e sem antes saber da conjuntura econômica do Município, para que no futuro não aja maiores problemas, os mesmos sugerem que aja votação apenas para o Projeto de Lei Nº 001/2017 ao qual o Edital foi lançado. Porém os Senhores Vereadores insistem na votação da Emenda, que assim então foi feita, onde o Sr. Vereador Félix Alan Ferreira Sérgio, o Sr. Vereador Josivan Barbosa Xavier, a Sra. Vereadora Maria Leiliana Sales Bezerra Eugênio e o Sr. Vereador Nikelsem Ferreira Lima votaram a favor da Emenda e a Sra. Vereadora Alciene Berto da Silva, o Sr. Vereador Francisco Inácio da Silva, o Sr. Vereador Marquecion Ferreira Lima e o Sr. Vereador Ricardo César Ferreira Lima votaram contra a Emenda, tendo assim empatado e faltando o voto do Presidente que teve o seu direito e votou contra a Emenda, a votação foi encerrada com quatro votos a favor e cinco votos contra a Emenda ao Projeto de reajuste salarial ao piso nacional. Desta forma foi dado início a votação do Projeto de Lei Nº 001/2017 que Concede Reajuste Salarial aos Servidores Municipais para Adequação ao Piso Nacional e das Providências Correlatas, o projeto foi votado sem objeção e aprovado unanimemente. Sem mais nada a declarar o Sr. Presidente deu por encerrada a referida sessão. Eu Mikaelly Nunes Rufino lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim, advogado, pelo Senhor Presidente e demais Vereadores presentes.

Asinaturas: